

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE SUA GESTÃO

Atendendo instruções contidas na alínea a do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.099/2018, de 22 de novembro de 2018, temos a satisfação de apresentar o relatório circunstanciado do Município de Boa Vista do Incra sobre a gestão, exercício de 2019, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde ASPs.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei de meios para o exercício de 2019 de nº 1.262 de 4 de dezembro de 2018 que estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em R\$ 22.259.652,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) para o Poder Executivo. Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

Despesa Fixada	22.259.652,00
Créditos Suplementares	8.467.340,01
(-) Reduções	3.168.473,62
Créditos Especiais	38.260,00
Despesas Autorizadas	27.596.778,39

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos suplementares, que somaram R\$ 8.467.340,01 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e um centavos) e os créditos especiais no montante de R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta reais) e foram utilizados

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Auxílios e Convênios	213.361,91
Excesso de Arrecadação	52.749,99
Reduções/Suplementações Orçamentárias/mesma entidade	3.168.473,62
Operações de Créditos	2.321.335,10
Superávit Financeiro	2.749.679,39
Total	8.505.600,01

1.3 – ANÁLISES DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetiva arrecadada foi de R\$ 22.744.806,78 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos). O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISÃO(R\$)	EXECUÇÃO(R\$)	DIFERENÇA(R\$)
Receitas Correntes	22.222.269,00	22.143.131,65	- 79.137,35
Impostos, Taxas, C.Melhoria	2.070.895,00	1.189.215,83	- 881.679,17
Contribuições	84.000,00	103.360,80	19.360,80
Receita Patrimonial	71.900,00	77.703,59	5.803,59
Receita de Serviços	140.000,00	354.211,43	214.211,43
Transferências Correntes	19.855.474,00	20.412.338,39	556.864,39
Outras Receitas Correntes	0,00	6.301,61	6.301,61
Receita de Capital	4.327.045,00	3.880.982,00	- 446.063,00
Operações de Crédito	1.902.928,00	2.324.723,59	421.795,59
Alienação de Bens	197.250,00	31.772,43	- 165.477,57
Amortização de Empréstimo	0,00	6.746,18	6.746,18
Transferências de Capital	2.226.867,00	1.509.916,50	- 716.950,50
Outras Receitas de Capital	0,00	7.823,30	7.823,30
(-) Dedução da Receita	3.268.614,00	3.279.306,87	10.692,87
Receitas Totais	23.280.700,00	22.744.806,78	- 535.893,22

1.4 – ANÁLISES DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em 22.259.652,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) foi alterada conforme créditos adicionais já citados para R\$ 27.596.778,39 (Vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

e trinta e nove centavos). A despesa realizada alcançou R\$ 19.445.282,73 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) importância que se distribui da seguinte forma:

TÍTULOS	AUTORIZADAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
Despesas Correntes	17.834.496,65	16.122.970,67	- 1.711.525,98
Pessoal e Encargos Sociais	9.508.667,46	9.049.694,38	- 458.973,08
Juros e Encargos da Dívida	133.947,62	133.947,62	0,00
Outras Despesas Correntes	8.191.883,57	6.939.328,67	- 1.252.554,90
Despesas de Capital	9.760.546,39	3.322.312,06	- 6.438.234,33
Investimentos	9.495.446,39	3.219.952,21	- 6.275.494,18
Amortização da Dívida	265.100,00	102.359,85	- 162.740,15
Total	27.596.778,39	19.445.282,73	- 8.151.495,66

1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

Crédito Ordinário	22.259.652,00
Créditos Suplementares e Especiais	8.505.600,01
(-) Reduções	3.168.473,62
Despesas Autorizadas	27.596.778,39
(-) Despesas Realizadas	19.445.282,73
Despesas a Menor	8.151.495,66
Receita Arrecadada	22.744.806,78
(-) Receita Prevista	23.280.700,00
Receita a Menor	535.893,22

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

daqueles que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Saldo no Início do Exercício	4.002.497,07
Receita Orçamentária	22.744.806,78
Transferências Financeiras Recebidas	93.294,65
Interferências Financeiras	23.007,79
Recebimentos Extraorçamentários	4.057.682,29
Total	30.921.288,58
Despesa Orçamentária	19.445.282,73
Transferências Financeiras Concedidas	1.058.158,62
Interferências Financeiras	213.990,16
Pagamentos Extraorçamentários	5.603.354,58
Saldo para o Exercício Seguinte	4.600.502,49
Total	30.921.288,58

2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e aplicação dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é o seguinte:

Ativo Circulante	4.886.048,36
Ativo Não Circulante	27.368.467,06
Total Ativo	32.254.515,42
Passivo Circulante	1.604.032,88
Passivo Não Circulante	2.169.183,69
Saldo Patrimonial	28.481.298,85
Total Passivo	32.254.515,42

2.3 – DÍVIDA PÚBLICA

Apresentamos a seguir a composição da dívida fundada e flutuante

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

2.3.1 – Dívida Fundada

A dívida fundada que compreende os compromissos de exigibilidade ficou composta conforme demonstrado a seguir, no exercício de 2019.

Saldo do Exercício Anterior	303.594,71
Emissão	2.419.048,73
Resgate	196.684,99
Saldo para Exercício Seguinte	2.525.958,45

2.3.2 – Dívida Flutuante

A movimentação da dívida fluante do Município esta representada no quadro a seguir, apresentando um montante de R\$ 541.754,07 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), em 31/12/2019.

Saldo do Exercício Anterior	2.363.098,29
Inscrição	3.932.895,76
Baixa	5.754.239,98
Saldo para o Exercício Seguinte	541.754,07

2.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada a seguir, demonstra que o resultado patrimonial em 31/12/2019 foi de R\$ 2.131.649,12 (dois milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	23.348.342,86
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	21.216.693,74
(=) Resultado Patrimonial	2.131.649,12

3 – RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

demais normas legais e disciplinares que versam sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

O Município atendeu às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, sendo que o valor apurado levou em conta nova orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2004, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.

Os valores atinentes a movimentação com recursos para a Educação – MDE, sinteticamente foram aplicados no exercício de 2019, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor
Receita de Impostos e Transferências	17.997.318,21
Gastos mínimo em Educação (25%)	4.499.329,55
Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	3.531.009,51
(-) Rendimento de Aplicação Recursos do MDE e FUNDEB	5.777,46
(+) Perda com FUNDEB	1.448.763,64
Gasto Constitucional Líquido	4.973.995,69
Percentual Aplicado em Educação	27,64%

Conforme demonstrativo abaixo, foi aplicado na remuneração dos professores um percentual de 94,03% dos repasses do FUNDEB.

Receitas do FUNDEB	1.805.723,29
--------------------	--------------

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

Aplicação Mínima dos Recursos do FUNDEB (60%)	1.083.433,97
Remunerações Profissionais do Magistério	1.698.006,64
Percentual Aplicado	94,03%

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas, bem como os valores investidos na Educação, e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do FUNDEB, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

4 – RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

As aplicações de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde estiveram atreladas aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinas sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na sua realização e de acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da EC nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu recursos oriundos do Estado e da União para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, e cuja execução está demonstrada integralmente nos

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

relatórios de Gestão, elaborados e submetidos à análise e apreciação do conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados no PAD – Programa Autenticador de Dados do 6º bimestre de 2019 encaminhado ao Tribunal de Contas.

Todas as despesas realizadas e receitas auferidas foram também objeto de prestação de contas a Secretaria da Saúde do Estado através do Relatório de Gestão da Saúde.

Os valores atinentes à movimentação de recursos para a Saúde foram aplicados conforme demonstrativo a seguir:

Total das Receitas	17.997.318,21
Gasto mínimo em Saúde (15%)	2.699.597,73
Aplicado em Saúde	3.293.370,78
(-) Rendimentos de Aplicações do ASPS	4.971,98
Saldo aplicado em Saúde	3.288.398,80
Percentual gasto em Saúde	18,27%

5 - RESPONSABILIDADES:

Substituições do Prefeito Cleber Trenhago no exercício de 2019:

Substituto: Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Cargo: Vice-Prefeito

Início: 22/01/2019 Término: 24/01/2019

Início: 28/01/2019 Término: 04/02/2019

Início: 17/02/2019 Término: 24/02/2019

Início: 24/06/2019 Término: 28/06/2019

Início: 08/10/2019 Término: 21/10/2019

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019, estando este Administrador a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja.

Boa Vista do Incra - RS, 30 de Janeiro de 2020.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal